CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 316/2018

AUTOR DO PROJETO: Vereador Duda Sanches

EMENDA: Dispõe sobre a coleta de equipamentos de informática pelos estabelecimentos que comercializam produtos da espécie no Município de Salvador e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Duda Sanches, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam equipamentos de informática, disponibilizarem caixa coletora para descarte.

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, dentro das competências que lhe é peculiar, esta Comissão, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 316/2018**, de autoria do Vereador Duda Sanches.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de maio de 2019.

Vereador Sidninho
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Joceval Rodrigues | Cezar Leite | Isnard Araujo

Kiki Bispo | Marta Lula Rodrigues | Sabá